



ÍNDICE

ART. 1.	ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO	3
ART. 2.	PROVAS PONTUÁVEIS.....	3
ART. 3.	CAMPEONATO PORTUGAL DE TRIAL 4X4	3
ART. 4.	TERMINOLOGIA	3
ART. 5.	REGULAMENTAÇÃO, APLICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DO REGULAMENTO.....	4
ART. 6.	QUADRO OFICIAL DE PROVA.....	5
ART. 7.	EQUIPAS.....	5
ART. 8.	RESPONSÁVEL PELAS RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES	6
ART. 9.	CONCORRENTES, CONDUTORES, NAVEGADORES, EQUIPAS E ASSISTENTES DE EQUIPA.....	6
ART. 10.	AUTOMÓVEIS ADMITIDOS	6
ART. 11.	PEDIDO DE INSCRIÇÃO.....	6
ART. 12.	PONTUAÇÃO NOS CAMPEONATOS	7
ART. 13.	INSCRIÇÃO NA PROVA/EVENTO E TAXA DE INSCRIÇÃO	7
ART. 14.	IDENTIFICAÇÃO	7
ART. 15.	ORDEM DE PARTIDA/NÚMEROS	8
ART. 16.	PROVAS DE RESISTÊNCIA E TRIAL AVENTURA.....	9
ART. 17.	SETORES SELECTIVOS/ETAPAS.....	9
ART. 18.	CADERNO DE ITINERÁRIO E CIRCULAÇÃO	9
ART. 19.	PUBLICIDADE E IDENTIFICAÇÃO	9
ART. 20.	BRIEFING.....	10
ART. 21.	SETORES SELECTIVOS/ETAPAS.....	10
ART. 22.	ASSISTÊNCIA	12
ART. 23.	REAGRUPAMENTOS.....	12
ART. 24.	PARQUE FECHADO	12
ART. 25.	VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS.....	13
ART. 26.	CLASSIFICAÇÃO POR PROVA/EVENTO	13
ART. 27.	QUADRO DAS PENALIZAÇÕES	14
ART. 28.	CLASSIFICAÇÃO DO CAMPEONATO.....	14
ART. 29.	SEGURANÇA / REABASTECIMENTO	15
ART. 30.	PRÉMIOS POR PROVA/EVENTO - DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS.....	15
ART. 31.	PRÉMIOS FINAIS DO CAMPEONATO PORTUGAL TRIAL 4X4 A ATRIBUIR PELO PROMOTOR OFICIAL	16
ART. 32.	ENTREGA DE PRÉMIOS DO CAMPEONATO PORTUGAL TRIAL 4X4 - FPAK.....	17
ART. 33.	RECLAMAÇÕES / APELOS / MODIFICAÇÕES	17
ART. 34.	CÂMARAS DE FILMAR	17

ART. 35.	APLICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DAS PRESENTES PRESCRIÇÕES	17
ART. 36.	DIREITOS COMERCIAIS.....	17
ART. 37.	CONTROLO ANTIDOPAGEM E ALCOOLÉMIA	17
ART. 38.	OMISSÕES.....	18
ART. 39.	SETORES SELECTIVOS/ETAPAS	18
ART. 40.	VALIDADE	18
ANEXO I -	PARTICIPAÇÃO RECUSADA / IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAR	19
ANEXO II -	DESQUALIFICAÇÃO	20
ANEXO III -	PENALIZAÇÕES	21
ANEXO IV -	PENALIZAÇÕES SUJEITAS À CONTAGEM DAS INFRAÇÕES EM CADA SECTOR SELETIVO	22

ART. 1. ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO

A Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK) e o Promotor Oficial (Clube Trilhos do Norte), organiza uma manifestação desportiva reservada, denominada Campeonato de Portugal Trial 4x4 (CPT4x4), a qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional da FIA (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), pelo Plano Contingência FPAK (se aplicável), pelo Regulamento Desportivo Campeonato Portugal Trial 4x4 2026, Regulamento Técnico Trial 4x4 2026 e os seus anexos.

1.1. O presente Regulamento tem como finalidade estabelecer o quadro regulamentar aplicável a todas as provas/eventos do CP4x4 que se realizem em Portugal sob a égide da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK) pontuáveis para o Campeonato Portugal de Trial 4x4.

1.2. A Comissão Organizadora do Campeonato Portugal Trial 4x4 (CPT4x4) é assim constituída:

- 1.2.1. Federação Portuguesa Automobilismo e Karting.
- 1.2.2. Membro Organizador: Promotor Oficial (Clube Trilhos do Norte)
- 1.2.3. Membros Coorganizadores: Clubes organizadores de cada evento.

1.3. A FPAK é responsável pela gestão do campeonato de acordo com o presente Regulamento com poderes deliberativos e executivos.

1.4. A Direção de cada evento, nomeada pela entidade organizadora e aprovada pela FPAK, é responsável por todas as atividades e aplicação dos Regulamentos durante toda a duração do evento.

1.5. Toda a regulamentação particular, que não esteja de acordo com o Regulamento Desportivo e com o Regulamento Técnico Trial 4x4 2026, deve ser objeto de um pedido separado de autorização junto da FPAK. Depois da aprovação será objeto de um aditamento ao regulamento da particular da prova/evento.

1.6. Englobados no Campeonato Portugal Trial 4x4, serão disputados os seguintes Campeonatos:

CLASSE	SUBCLASSE	CONDUTORES	NAVEGADORES	EQUIPAS
UNLIMITED	UNLIMITED PETROL	X	X	X
	UNLIMITED DIESEL	X	X	X
X-TREME	-	X	X	X
PROMOÇÃO	-	X	X	X
SSV	OPEN SSV	X	X	X
	STOCK SSV	X	X	X

1.7. O Campeonato de Portugal só terá efetividade desde que se realizem, no mínimo, 4 das provas/eventos referidas no Art. 2.

1.8. De acordo com Art. 13.3 das PGAK, o nº mínimo de participações em provas/eventos para fazer parte das classificações finais é de 50% + 1.

ART. 2. PROVAS PONTUÁVEIS

2.1 - Conforme calendário desportivo nacional e quadro abaixo:

PROVAS / EVENTOS	ORGANIZADOR
CAMPEONATO PORTUGAL TRIAL 4X4 - VALONGO	CLUBE TRILHOS DO NORTE
CAMPEONATO PORTUGAL TRIAL 4X4 - CINFÃES	CLUBE TRILHOS DO NORTE
CAMPEONATO PORTUGAL TRIAL 4X4 - HEAT OF THE MOUNTAIN/BRAGANÇA	CLUBE TRILHOS DO NORTE
CAMPEONATO PORTUGAL TRIAL 4X4 - MAÇÃO	CLUBE TRILHOS DO NORTE
CAMPEONATO PORTUGAL TRIAL 4X4 - SANTA MARIA DA FEIRA	CLUBE TRILHOS DO NORTE
CAMPEONATO PORTUGAL TRIAL 4X4 - PAREDES	CLUBE TRILHOS DO NORTE

ART. 3. CAMPEONATO PORTUGAL DE TRIAL 4X4

3.1. Todas as provas/eventos mencionadas no Artigo 2, serão pontuáveis segundo os termos definidos nos Art. 9, 27 e 28 do presente regulamento.

ART. 4. TERMINOLOGIA

CAMPEONATO PORTUGAL TRIAL 4x4: Campeonato composto unicamente por provas/eventos nacionais e promovido e organizado pelo Promotor Oficial, sob a égide da Federação Portuguesa Automobilismo e Karting (FPAK).

EQUIPA: composta por dois elementos, designados como 1º condutor e 2º condutor/navegador, a bordo de cada viatura de prova, detentores de licença desportiva válida (FIA ou FPAK) para o tipo de prova em questão.

CONCORRENTE: Pessoa física ou moral que inscreve o veículo de prova.

PISTA/PERCURSO TRIAL 4X4: Percurso, Trajeto e/ou Itinerário, que compreende um conjunto de Trials integrados no mesmo circuito/traçado, ligados ou distanciados por percursos de prova percorrido em velocidade com uma distância entre 10 e 15 km que começa e termina no mesmo local para provas/eventos de viaturas admitidas ao CPT4x4 nas diferentes Classes.

SUPER ESPECIAL: É uma Pista/Percurso de competição que vai entre os dois quilómetros até cerca de cinco quilómetros, realizada num circuito preparado especialmente para o efeito. Os pilotos saem um a um ou dois a dois (lado-a-lado). O piloto que percorrer a distância em menos tempo ganha a Super Especial.

TRIAL: Ponto de obstáculo de maior dificuldade.

CLASSE: Agrupamento de viaturas, determinadas pelo diâmetro dos pneus, alterações estruturais, e outros critérios previstos no Regulamento Técnico.

BRIEFING: Será obrigatoriamente organizado entre o fim das verificações administrativas e técnicas e o início da prova/evento.

PASSAPORTE TÉCNICO: Documento emitido pela FPAK e que identifica o veículo apresentado. Deve ser apresentado sempre que pedido pelos Comissários Técnicos.

NEUTRALIZAÇÃO: Tempo durante o qual as equipas estão paradas, por determinação da Direção da prova.

REAGRUPAMENTOS: Paragem prevista pela Organização, que tem um controle horário à entrada e outro à saída para permitir, por um lado, o regresso ao horário teórico, e, por outro, o reagrupamento das equipas que continuem em prova/evento. O tempo de paragem pode não ser o mesmo para todas as equipas.

PARQUE FECHADO: Zona para onde os concorrentes são obrigados a levar as viaturas, como previsto no regulamento da prova. Ao seu interior, apenas têm acesso as autoridades desportivas, sendo interdita qualquer operação ou reparação a menos que seja autorizada pela regulamentação específica em vigor.

ADITAMENTO: Informação oficial, que fará parte integrante do regulamento particular da prova/evento, e/ou as informações específicas destinada a modificar, precisar ou completar o mesmo. Os aditamentos deverão ser datados, assinados e numerados. Serão comunicados e entregues, no mais curto espaço de tempo possível, a todos os concorrentes Depois de aprovado(as), apenas poderá ser modificado nos termos dos Art. 3.6 e 11.9.3 b) do CDI, pelo que serão criadas comunicações escritas de carácter oficial

DESQUALIFICAÇÃO: Sanção que só poderá ser pronunciada pelo Diretor de Prova na sequência de excesso de penalização (o atraso máximo que leva à desqualificação), ou pelo CCD, por infração grave (esteja ou não prevista no regulamento da prova). O concorrente só poderá ser desqualificado no final de uma Etapa.

ETAPA: cada uma das partes da prova separadas por uma paragem mínima de 12 horas e de que resulte uma nova ordem de partida.

PAINÉIS DE INFORMAÇÃO: As informações transmitidas através de painéis não são consideradas como assistência ou ajuda exterior.

COLEGIO COMISSÁRIOS DESPORTIVOS: O Colégio de Comissários Desportivos (CCD) - em todas as provas/eventos do Calendário do CPT4x4 será constituído por 3 a 7 elementos. O clube organizador far-se-á representar no CCD pelo Diretor de Prova.

ART. 5. REGULAMENTAÇÃO, APLICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DO REGULAMENTO

Uma Prova/evento Resistência Trial 4x4 será disputada de acordo com:

- a) CDI / PGAK
- b) Caderno de Encargos estabelecido pela Comissão Organizadora (Promotor depois de aprovado pela FPAK) do CPT4x4.
- c) Regulamento Desportivo do CPT4x4.
- d) Regulamento Técnico Trial 4x4 2026.
- e) Regulamento Particular da prova/evento.

5.1. O Diretor de Prova é responsável pela aplicação dos regulamentos aplicáveis e do regulamento da prova durante o decorrer da mesma. Terá de informar o CCD, de todos os incidentes importantes que tenham sido verificados e que exijam a aplicação geral das presentes Prescrições, do regulamento apropriado ou do regulamento da prova.

5.2. Toda a reclamação sobre esta aplicação ou todos os casos não previstos serão analisados pelo Colégio Comissários Desportivos da prova.

5.3. Todas as eventuais modificações ou disposições suplementares serão dadas a conhecer por aditamentos, datados, numerados e assinados. Estes aditamentos, serão informação oficial que fará parte integrante do regulamento particular

da prova/evento, destinada a modificar, precisar ou completar o mesmo, e serão afixados no Quadro Oficial da Prova/evento. Os aditamentos serão realizados:

5.3.1. Pela Comissão Organizadora até ao dia das verificações, submetidos à aprovação prévia da FPAK ou elaborados e aprovado pelo CCD após o início das mesmas.

5.3.2. Quaisquer aditamentos emitidos devem obrigatoriamente ser afixados no Quadro Oficial da Prova/evento.

5.3.3. Serão igualmente comunicados no mais curto espaço de tempo possível a todos os Concorrentes.

5.4. O regulamento particular de cada prova/evento deverá estar em conformidade com os regulamentos: Desportivo do CPT4x4 e o Regulamento Técnico Trial 4x4 2026 e ser aprovado pelo promotor oficial e FPAK.

5.5. Nenhuma cláusula deste Regulamento poderá ser revogada ou alterada por um regulamento particular da prova/evento ou seus eventuais aditamentos.

5.6. Qualquer reclamação apresentada por um concorrente será transmitida para análise, deliberação e decisão do colégio de comissários desportivos (CCD), de acordo com o Art. 13.1 e seguintes do CDI e Art. 14 das PGAK.

5.6.1. Todos os casos não previstos pelo regulamento particular serão analisados pelo CCD, que detém o exclusivo poder de decisão.

ART. 6. QUADRO OFICIAL DE PROVA

Quadro oficial de prova digital, no website da FPAK e "Sportity".

ART. 7. EQUIPAS

7.1. Para correta interpretação deste texto, serão tidas em consideração as seguintes palavras:

7.1.1. "Concorrente "

Utilizado para a pessoa física ou moral que inscreve o veículo.

7.1.2. "Equipa"

Utilizada para o conjunto compreendendo Condutor e Navegador, devidamente Licenciada pela FPAK.

7.1.3. "Diretor desportivo da equipa"

Pessoa responsável pela equipa. Esta função poderá ser desempenhada pelo Condutor ou Navegador, ou por uma terceira pessoa devidamente inscrita e devidamente licenciada pela FPAK.

7.1.4. "Condutor"

Pessoa que conduz um Veículo 4x4 numa prova/evento, obrigatoriamente munida de uma licença de condutor ou concorrente/conductor, emitida pela FPAK.

7.1.5. "Navegador"

Pessoa física, que acompanha um condutor, no decurso de uma prova/evento obrigatoriamente licenciada pela FPAK. Não poderá conduzir a viatura em prova de Classificação.

7.1.6. "2º Navegador"

Pessoa física, que substitui o navegador em caso de força maior, obrigatoriamente licenciada pela FPAK, que acompanha um condutor, no decurso de uma prova/evento. Não poderá conduzir a viatura em prova de Classificação.

7.1.7. Assistente/Mecânico

Pessoa física que presta assistência à equipa, tem de ser titular de licença desportiva de Assistente de equipa FPAK e tem de estar devidamente mencionado no boletim de inscrição da prova/evento.

7.2. Serão admitidas todas as equipas inscritas por um Concorrente. Os membros da equipa serão designados por Condutor e Navegador.

7.3. Durante o período de um Evento, e sempre que o Concorrente seja uma pessoa moral ou no caso de não se encontrar a bordo do veículo, todas as suas obrigações e responsabilidades incumbem na totalidade, solidariamente e indivisas ao 1º Condutor declarado no boletim de inscrição.

7.4. A equipa deve manter-se completa, durante toda a duração do evento. O abandono de um membro da equipa ou a admissão de um terceiro que não inscrito inicialmente, implicará a desqualificação.

7.5. A substituição do navegador só é permitida em caso de força maior (acidente ou grande esforço físico, desde que validada pelo médico da prova) e desde que o mesmo tenha sido previamente inscrito, de acordo com o ponto 13.5 deste regulamento e com a devida autorização do CCD por proposta do Diretor de Prova.

7.6. Toda a atitude desleal, incorreta ou fraudulenta tida por um Concorrente ou por um membro da equipa, incluindo o Diretor desportivo da equipa e assistentes, será julgada pelo colégio de comissários desportivos, que pronunciará toda a eventual penalidade, que poderá ir até à desqualificação da equipa.

7.7. É aconselhável aos elementos da assistência o uso de vestuário adequado à função.

7.8. É obrigatório aos elementos da equipa o uso de equipamento de segurança de acordo com Anexo III do Regulamento Técnico de Trial 4x4 2026.

7.9. É proibida a utilização de calções ou calças de ganga. A sua utilização implica a participação recusada e a impossibilidade de participar no evento.

7.10. Assistentes de equipa

7.10.1. Só serão aceites e considerados como Assistentes os indivíduos devidamente licenciados que constem do respetivo Boletim de Inscrição da equipa e identificados com um colete da organização.

ART. 8. RESPONSÁVEL PELAS RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES

8.1. Conforme Art. 4.7 das PGAK

Tem de ser possuidor de Licença Desportiva, de pelo menos CDE, uma vez que implicará intrínseco conhecimento da Regulamentação, para que possa prestar informações aos Concorrentes. Pilotos e Diretor Desportivo da Equipa, mantendo com eles um papel de Concertação, evitando assim que cheguem ao CCD os pedidos que possam encontrar solução satisfatória através de explicações precisas. Fornecer respostas às questões levantadas e dar informações complementares relativas à Regulamentação e ao desenrolar da Prova/Evento. Excluem-se desta ação, os casos de reclamação (exemplo: Fornecer esclarecimentos sobre tempos contestados com o apoio de informações dos Controladores). Terá de abster-se de quaisquer palavras ou ações suscetíveis de provocar Reclamações.

ART. 9. CONCORRENTES, CONDUTORES, NAVEGADORES, EQUIPAS E ASSISTENTES DE EQUIPA

9.1. Serão admitidos a este Campeonato, exclusivamente, os Concorrentes, Condutores, Navegadores, 2º Navegadores e Equipas detentores de Licença Desportiva da FPAK, válidas à data da prova/evento e de grau mínimo Nacional C (Concorrente / Condutor) e Navegador C (Navegador).

9.2. Equipa com Licença válida FPAK.

9.3. Assistentes de Equipa com Licença válida FPAK.

ART. 10. AUTOMÓVEIS ADMITIDOS

Os Campeonatos são reservados a Condutores e Navegadores cujos automóveis estejam em conformidade com o Regulamento Técnico Trial 4x4 2026.

ART. 11. PEDIDO DE INSCRIÇÃO

11.1. A participação nas provas/eventos do Campeonato Portugal Trial 4x4 é aberta a equipas constituídas por dois elementos, condutor e navegador, formalizando a inscrição através dos contatos disponibilizados no presente Regulamento Desportivo.

11.2. A inscrição deverá ser formalizada antes do prazo definido para o fecho das inscrições, e sempre obrigatoriamente, através do Portal FPAK. Esta deverá contemplar nos boletins de inscrição os nomes do Concorrente, Condutor, Navegador, 2º Navegador (se aplicável), Diretor desportivo da equipa, assistente e nome de equipa (se aplicável), assim como a documentação da viatura.

11.3. Só poderão ser aceites inscrições no Campeonato Portugal Trial 4x4, desde que o respetivo Concorrente ou Condutor/Navegador seja detentor de Licença Desportiva válida.

11.4. Nenhuma modificação poderá ser introduzida no Boletim de Inscrição, exceto nos casos previstos no Regulamento Desportivo e Técnico. Todavia o Concorrente poderá livremente substituir a viatura indicada, por outra, até ao início das Verificações Administrativas/Técnicas.

11.5. Ao assinarem o Boletim de Inscrição, o Concorrente, bem como todos os elementos que constituem a equipa, submetem-se às disposições do Regulamento Desportivo, Regulamento Técnico, Regulamento Particular da Prova/evento e de todas as deliberações da Direção do Evento.

11.6. O pedido de inscrição não será aceite se não for acompanhado da respetiva taxa de inscrição ou de documento comprovativo do pagamento.

11.7. Não é autorizada a substituição de um Concorrente, após a publicação Oficial da lista de inscritos.

11.7.1. Apenas os membros da equipa (Condutor, Navegador e 2º Navegador) poderão ser substituídos, nas seguintes condições:

- Antes do início das Verificações Administrativas, com o acordo do Diretor da Prova.

ART. 12. PONTUAÇÃO NOS CAMPEONATOS

12.1. Para efeitos de pontuação no Campeonato Portugal Trial, um concorrente tem de efetuar um mínimo de 50% de participações + 1 do número de provas/eventos que constam no Art. 2 do presente regulamento desportivo. Em caso de o resultado ser um número decimal, arredonda-se para o número inteiro inferior. Exemplo: 50% de 6 provas = 3 + 1 = 4 provas. Nestes casos exige-se a participação em 4 provas (Conforme Art. 13.3 das PGAK).

12.2. Para a classificação final do Campeonato Portugal Trial 4x4 apenas são contabilizadas as melhores 10 classificações (etapas).

12.3. Só serão atribuídas pontuações a concorrentes que participem em pelo menos uma prova até à 3ª prova, inclusive. Um concorrente que comece a participar no Campeonato a partir da 4ª prova não irá pontuar no Campeonato.

ART. 13. INSCRIÇÃO NA PROVA/EVENTO E TAXA DE INSCRIÇÃO

Adicionalmente à taxa de inscrição de cada prova/evento é obrigatoriamente cobrado o prémio de seguro de Responsabilidade civil.

13.1. Os pedidos de inscrição em cada uma das provas será nos termos do Art. 9 das PGAK.

13.2. O valor da taxa de inscrição nas provas/eventos deverá ser indicado no Regulamento Particular de cada prova/evento.

13.3. As taxas de inscrição serão totalmente reembolsadas de acordo com o Art. 9.8 das PGAK:

- a) Aos candidatos cuja inscrição tenha sido recusada.
- b) No caso do Evento não se realizar.

13.4. Em qualquer outra situação não prevista neste regulamento, não se efetuará qualquer tipo de devolução das taxas de inscrição.

13.5. É permitido inscrever um 2º navegador, mediante o pagamento do valor constante na Ficha de Inscrição de cada prova/evento.

13.6. Seguro da Prova/evento

13.6.1. Os seguros serão efetuados à Federação Portuguesa Automobilismo e Karting (FPAK) e de acordo com o Art. 17 das PGAK.

ART. 14. IDENTIFICAÇÃO

14.1. Números de Competição

Todos os veículos em competição terão de ser identificados com o número do concorrente, sendo estes fixos para todos os pilotos ao longo da competição.

14.1.1. O número de equipa, composto por uma combinação dos dígitos de 0 a 9 apenas, terão de ser fabricados e aplicados pela equipa.

14.1.2. Os mesmos serão escolhidos no processo de inscrição no Portal FPAK.

14.1.2.1. No caso de um piloto não ter escolhido o número no Portal FPAK, o clube organizador atribuirá o número de competição para a prova, sem poder repetir números previamente utilizados

14.1.2.2. O nº 1 pode ser atribuído a um dos campeões nacionais do ano anterior, desde que solicitado e aprovado pela FPAK. Se qualquer um dos campeões o solicitar e optar por outro, este número não poderá ser solicitado por qualquer outro concorrente.

14.2. Os veículos terão de possuir o número de competição aplicados na viatura conforme Regulamento Técnico Trial 4x4 2026.

14.3. A cada concorrente será fornecido pelo clube organizador ou promotor do Campeonato uma faixa autocolante a ser fixada no topo do para-brisas de cada viatura e publicidade da organização, conforme artigo 3.2.2 do Regulamento Técnico Viaturas de Trial 4x4 2026.

14.3.1. As faixas, assim como toda a publicidade da organização deverão estar devidamente afixados

14.4. Caso algum dos painéis com identificação do número da viatura/concorrente se danifiquem no decorrer do Evento, a equipa deverá proceder à sua substituição.

14.4.1. É da responsabilidade do concorrente manter a identificação da viatura numa condição reconhecível e visivelmente identificada.

14.4.2. Na eventualidade de ser a faixa de para-brisas a ficar danificada deverá solicitar à organização a sua reposição.

14.5. Cada concorrente receberá 1 autocolante de ASSISTÊNCIA para a viatura de assistência, que lhe dará acesso ao parque de assistência e 1 autocolante AUXILIAR que dará acesso a um parque de estacionamento adjacente ou limítrofe.

14.6. Os nomes do Condutor e Navegador/2º Navegador e bandeira nacional do país de origem tem de ser aplicados na viatura conforme Regulamento Técnico Trial 4x4 2026.

14.6.1. O navegador que inicia a prova/evento será sempre o que obtém os pontos.

14.7. Todos os elementos da equipa incluindo o diretor desportivo da equipa e assistência serão identificados através de: bracelete, crachá, ou outro tipo de identificação.

14.7.1. Em caso de degradação do respetivo bracelete ou crachá, os concorrentes deverão solicitar no secretariado do evento a sua substituição.

ART. 15. ORDEM DE PARTIDA/NÚMEROS

15.1. A atribuição dos números aos concorrentes para a primeira prova/evento, são os indicados aquando dos pedidos de inscrição, conforme Artigo 14 deste Regulamento Desportivo (14.1.2).

15.1.1. Não é permitido a um concorrente alterar o número ao longo do Campeonato.

15.2. As partidas serão dadas de trinta em trinta segundos e/ou minuto em minuto. Pode este período ser alterado por decisão do DP, sempre de modo a garantir questões de segurança.

15.2.1. As mesmas podem ser retificadas e/ou alteradas de acordo com Regulamento Particular de cada prova/evento, ou em aditamento.

15.3. As partidas serão efetuadas pelo Diretor de Prova, Diretor de Corrida ou Comissário nomeado pelo DP, sendo que a equipa que realizar falsa partida, estará sujeita a penalização.

15.4. Todas as equipas deverão, obrigatoriamente, dar entrada na Zona de Partida, 30 minutos antes da hora prevista de saída. A pré-grelha de partida terá de estar formada 15 minutos antes da hora prevista de saída, sendo que as equipas que se apresentem após a formação da grelha de partida arrancarão da última posição da grelha.

15.5. A ordem de partida para as etapas da prova/evento de resistência será sempre:

15.5.1. Classes

ORDEM DE PARTIDA	CLASSES
1º	UNLIMITED
2º	SSV
3º	X-TREME
4º	PROMOÇÃO

15.5.2. Dentro de cada classe

15.5.2.1. 1ª Prova

A partida para a 1ª etapa será definida por sorteio a realizar no decorrer do "Briefing/Apresentação".

A partida para a 2ª etapa, será definida pela classificação geral da 1ª etapa, agrupadas por:

- a) UNLIMITED;
- b) SSV;
- c) X-TREME;
- d) PROMOÇÃO.

No caso de equipas que não estejam classificadas, serão colocadas na ordem de arranque por ordem de inscrição no evento.

15.5.2.2. 2ª prova e seguintes

A partida para a 1ª etapa será definida por sorteio a realizar no decorrer do "Briefing/Apresentação".

A partida para a 1ª etapa (de cada prova/evento) será definida pela pontuação de cada campeonato, agrupadas por:

- a) UNLIMITED;
- b) SSV;
- c) X-TREME;
- d) PROMOÇÃO.

Em caso de empate nas pontuações, tem vantagem o melhor classificado à geral na etapa anterior.

A partida para a 2ª etapa (de cada prova/evento) será definida pela classificação geral da 1ª etapa, agrupadas por:

- a) UNLIMITED;
- b) SSV;
- c) X-TREME;
- d) PROMOÇÃO.

No caso de equipas que não estejam classificadas, serão colocadas na ordem de arranque por ordem de inscrição no evento.

15.6. A cronometragem será efetuada em horas, minutos, segundos e décimos de segundo. Os centésimos de segundo serão considerados somente para efeitos de desempate.

ART. 16. PROVAS DE RESISTÊNCIA E TRIAL AVENTURA

São provas/eventos selecionadas que deverão satisfazer os seguintes requisitos:

16.1. Terão uma duração de dois dias

16.1.1. Primeiro dia:

- Serão realizadas no período da manhã as Verificações administrativas e técnicas;
- No período da tarde a 1ª etapa do evento
- Poderá existir uma Super Especial, que fará parte integrante da 1ª etapa;
- Distribuição de lembranças/prémios.

16.1.2. Segundo dia:

- Será realizada a 2ª etapa do evento;
- Poderá existir uma Super Especial, que fará parte integrante da 2ª etapa;
- Distribuição de lembranças/prémios.

16.2. Será disputado ao longo de um percurso identificado, podendo ser materializado por fitas, barreiras, estacas, árvores ou quaisquer outros suportes naturais ou artificiais (devidamente sinalizados), com Sectores Seletivos de Trial, naturais ou artificiais em função de cada evento.

16.2.1. Serão disponibilizados os percursos em formato GPX (Gps) de cada evento para melhor navegação.

16.3. Trial 4x4 nos seus variados modelos, tipos e técnicos, sendo dada primazia à capacidade técnica e desenvoltura dos condutores e viaturas para a transposição de obstáculos.

16.4. Os Eventos poderão ser diurnos ou noturnos.

ART. 17. SETORES SELECTIVOS/ETAPAS

Os Sectores Seletivos, são obstáculos com dificuldade diversificada de trial 4x4, ou uma PROVA ESPECIAL DE TRIAL (PET) disputada individualmente por cada equipa, ao longo de um percurso que integra uma etapa.

ART. 18. CADERNO DE ITINERÁRIO E CIRCULAÇÃO

Todas as equipas receberão um Caderno do itinerário/Regulamento Particular contendo uma descrição detalhada do itinerário a ser seguido obrigatoriamente.

18.1. A prova/evento será disputada no sentido estipulado no caderno do itinerário, sendo proibido às equipas, sob pena de desqualificação, circularem em sentido inverso no percurso seletivo, exceto para a realização de manobras estritamente necessárias por forma a retomar o sentido e o itinerário da prova.

18.2. O organizador tem de garantir a todos os concorrentes inscritos ou suscetíveis de se inscreverem, que nenhuma informação respeitante ao percurso foi ou será divulgada, seja a quem for, até ao limite de tempo previsto, antecedente ao início da etapa ou etapas onde for disputado um sector seletivo, com exceção dos comunicados destinados aos concorrentes.

18.3. Sempre que possível, e caso seja opção do organizador proceder à marcação do percurso, esta deve ser efetuada com fita plástica, setas, placas informativas, tendo estas de ser colocadas no lado direito da pista.

18.4. É obrigatória a utilização de equipamento de localização GPS no decorrer da prova/evento. O equipamento é fornecido pela organização, com um custo suportado pelo concorrente e instalado de acordo com o estabelecido no Anexo IV do Regulamento Técnico Trial 4x4 2026.

ART. 19. PUBLICIDADE E IDENTIFICAÇÃO

19.1. É permitido às equipas a livre afixação de publicidade nos seus veículos desde que:

- a) Seja autorizada pelos Regulamento Desportivo, Técnico e Particular do Evento e a legislação de Portugal em vigor.
- b) Não seja contrária à boa moral e costumes.
- c) Não colida com os locais reservados à organização (faixa do para-brisas).
- d) Não impeça a visão da equipa através dos vidros

19.2. Em todas as provas/eventos do Campeonato Portugal Trial 4x4, é obrigatória para todas as viaturas participantes, a montagem de placas de identificação das viaturas, sob jurisdição do Diretor da Prova, de acordo com o Artigo 14 deste Regulamento Desportivo.

19.3. As equipas devem assegurar-se da correta colocação da publicidade (autocolantes oficiais) durante todo o Evento.

19.4. Ausência, deterioração ou má colocação da publicidade obrigatória e ou a sua colagem em local diferente do determinado no presente regulamento, e respetivo croquis, implicará a recusa na participação e a impossibilidade de participar no evento.

ART. 20. BRIEFING

Durante uma Prova/evento Trial, um Briefing, com folha de presenças, será obrigatoriamente organizado entre o fim das verificações administrativas/técnicas e a partida da prova/evento.

20.1. Este Briefing, poderá acontecer momentos antes do arranque da prova de resistência, em cada uma das etapas, presencial e/ou, poderá ser transcrito em documento escrito entregue aos Concorrentes e afixado no Quadro Oficial.

20.1.1. Será obrigatoriamente efetuado pelo Diretor da Prova.

20.1.2. A presença de pelo menos um dos membros da equipa, o Condutor ou o Navegador, é obrigatório. A não comparência no Briefing estará sujeita a penalização.

ART. 21. SETORES SELECTIVOS/ETAPAS

21.1. O evento inicia-se com as verificações administrativas e técnicas iniciais, que serão realizadas consecutivamente, sendo as viaturas admitidas encaminhadas de imediato para Parque Fechado. Poderão existir Verificações técnicas finais, após o final de cada etapa, onde é verificada a conformidade da viatura com o regulamento e a classe onde está inserida.

21.2. Todos os concorrentes receberão um Programa Oficial e um Regulamento Particular da Prova/evento, onde constarão todas as indicações sobre o tipo de evento a realizar.

21.3. Será feito um briefing/Apresentação de acordo com o Artigo 20 deste Regulamento Desportivo, entidades, convidados, e equipas, para uma apresentação e explicação breve sobre o desenvolvimento do evento; e um segundo Briefing (oficial) com a presença de todas as equipas antes da partida de cada uma das etapas, conforme descrito no Artigo 20, alíneas: 20.1.1 e 20.1.2, para esclarecimento de dúvidas por parte das equipas.

21.4. As alterações aos regulamentos são comunicadas por aditamentos ou transmitidas durante o Briefing, completam o Regulamento Particular da prova/evento. É obrigatório a assinatura de um protocolo por parte de todos os concorrentes em como foram informados das mesmas.

21.5. O Organizador de um evento do CPT4x4, deverá garantir a todos os concorrentes inscritos ou suscetíveis de se inscreverem no seu evento, que nenhuma informação respeitante ao evento, com exceção dos comunicados destinados a todos os Concorrentes, foi ou será divulgada, seja a quem for, antes do Briefing explicativo que antecede o início de cada evento.

21.6. Os eventos deverão ter uma duração mínima de 3 horas e máxima de 5 horas em cada uma das etapas, conforme for estabelecido no regulamento particular de cada evento.

21.6.1. O percurso e o tempo limite determinado para percorrer a Super Especial (Power Stage) será da responsabilidade de cada organizador, assim como o seu enquadramento temporário (1ª ou 2ª etapa), conforme for estabelecido no regulamento particular de cada evento.

21.6.1.1. A Super Especial não carece de obrigatoriedade, sendo opção de cada organizador a sua realização, sendo definido no regulamento particular de cada evento.

21.7. No decorrer do evento não é permitida a alternância entre Condutor e Navegador, assim como a troca de veículo por parte da equipa, que implicará a desqualificação.

21.8. No decorrer do evento não é permitida a ajuda do público. Será atribuída a responsabilidade ao concorrente pela ajuda externa e implicará a desqualificação.

21.8.1. É permitido a entreajuda de equipas participantes dentro do mesmo trial (obstáculo) ou ligação entre estes, em condições que não ponham em causa a continuidade do desenrolar do evento ou que esteja em perigo a parte física dos concorrentes.

21.8.2. No caso em que a equipa termine a sua prova/evento, esta fica proibida de circular em pista.

21.9. No decorrer do evento é permitida à equipa solicitar a ajuda por parte da organização, sendo que estará sujeita a penalização.

21.10. No decorrer do evento não é permitido bloquear intencionalmente a passagem dos veículos ou impedir a ultrapassagem, sob pena de penalização.

21.11. No decorrer da prova/evento caso a pista se torne intransponível, ou que ponha em causa a integridade física dos participantes ou público, esta poderá ser alterada, cabendo unicamente essa decisão ao Diretor da Prova.

21.12. Na utilização de acessórios (guincho, pranchas e hi-lift, etc) é obrigatório a utilização de equipamento de proteção pessoal (luvas).

21.13. O Navegador não pode evoluir sobre o seu veículo.

21.14. O Navegador poderá acompanhar o desenvolvimento da viatura no seu exterior (exceto na partida), desde que não ponha em causa a sua integridade física.

21.15. O Condutor e Navegador deverão obrigatoriamente circular com os cintos apertados, estando o seu não cumprimento sujeito a penalizações.

21.16. O Condutor e Navegador deverão obrigatoriamente circular com os capacetes colocados e possuir o vestuário completo, estando o seu não cumprimento sujeito a penalizações.

21.17. A equipa não poderá prosseguir em prova/evento pondo em risco a sua integridade física.

21.18. O Diretor de Prova reserva-se o direito de retirar qualquer viatura da pista, quando esta esteja imobilizada e a impedir a passagem de outros concorrentes, ou seja, o normal desenrolar do circuito.

21.19. As equipas são obrigadas a seguir as indicações do comissário, responsável pelo sector seletivo, sob pena de penalização.

21.20. Durante todo o evento, qualquer comportamento incorreto ou desrespeito ao Diretor de Prova, aos comissários ou aos assistentes, por parte de uma equipa ou elementos identificados da mesma, implicará penalização que poderá ir até à desqualificação, podendo ainda ser alvo de sanções pela Federação Portuguesa Automobilismo e Karting.

21.21. Durante todo o evento, as equipas deverão respeitar, escrupulosamente, as regras de defesa do Meio Ambiente, concretamente a proibição de fazer fogo nas zonas de mata, deitar lixo para o chão, deteriorar a vegetação, não permitindo o derrame de lubrificantes e combustíveis. O incumprimento das normas de respeito pelo Meio Ambiente, incorrerão nas penalizações definidas.

21.22. No final de cada etapa, os veículos entram em Parque Fechado. Este parque será posterior à meta, num local a designar pelo Diretor de prova.

21.22.1. Os concorrentes cujas viaturas não possuam condições de entrar em Parque Fechado, terão obrigatoriamente de o comunicar ao Diretor de Prova, que analisará a situação.

21.23. As penalizações das equipas serão comunicadas pelo Colégio de Comissários Desportivos.

21.24. A entrega de prémios ocorrerá após a publicação das Classificações oficiais finais.

21.24.1. Excecionalmente poderá acontecer após publicação das classificações oficiais provisórias.

21.25. Sinalização /Bandeiras

21.25.1. Bandeira Verde: início ou reinício do Evento (Prólogo e/ou Prova/evento).

21.25.2. Bandeira Azul: Concorrente mais rápido aproxima-se (deixar ultrapassar viatura mais rápida).

21.25.3. Bandeira Amarela: Aviso que ocorreu um problema em pista (perigo/proibido ultrapassar), e deve reduzir a velocidade e circular com precaução.

21.25.4. Bandeira Vermelha: paragem da prova/evento (as viaturas devem automaticamente serem imobilizadas e/ou encaminhadas para as boxes por indicação do Diretor Prova).

21.25.5. Bandeira Preta: Entrar nas boxes na próxima volta (acompanhada do nº da viatura).

21.25.6. Bandeira Axadrezada: Fim da prova/evento.

21.26. Contagem das infrações em Cada Sector Seletivo no Circuito de Trial: Em cada sector seletivo, o Chefe de Posto deverá tomar nota ou registar as infrações verificadas no seu sector pelos concorrentes e comunicá-las ao Diretor de Prova, para aplicação das Penalizações previstas no Regulamento. Estas penalizações serão aplicadas pelo Colégio de Comissários Desportivo. As infrações verificadas são em função dos seguintes pontos:

21.26.1. A não utilização dos equipamentos de segurança obrigatório, pelo condutor e navegador.

21.26.2. O cabo do guincho sem proteção antes de exercer qualquer tensão.

21.26.3. Tocar ou passar por cima ou por baixo do cabo do guincho quando em tensão.

21.26.4. O Navegador não pode evoluir sobre o seu veículo.

21.26.5. Desrespeito pelas bandeiras.

21.26.6. Derrube de estacas ou corte de fitas intencional.

21.26.7. Veículo fora de pista, quando este ultrapassa, propositadamente, a linha das marcações com uma roda.

21.26.7.1. Nos casos em que o veículo, devido à sua progressão em esforço ou motivado pelo estado do terreno, for projetado para fora desta, deve recuar e retomar de imediato o seu percurso normal, não beneficiando com isso a sua progressão, não será alvo desta penalização.

21.26.8. A retirada de acessórios fixos da viatura voluntariamente ou por acidente (para choques, capot, guarda-lamas, etc.) e/ou problemas mecânicos visíveis que possam pôr em perigo os concorrentes, implica a deslocação da viatura à boxe.

21.26.8.1. O concorrente poderá fazê-lo por vontade própria ou indicação do Diretor Prova;

21.26.8.2. O incumprimento da alínea acima (21.26.8.1) implica a aplicação das penalizações previstas neste mesmo Artigo (21.26).

21.27. Infrações em Cada Sector Seletivo no Circuito de Trial. O incumprimento do percurso da classe implica uma penalidade. A reincidência será analisada pelo CCD, podendo levar à desqualificação.

21.27.1. Não cumprimento do percurso. (Circular por fora das fitas. Circular num percurso que não o da sua classe).

ART. 22. ASSISTÊNCIA

22.1. Locais autorizados para Assistência

Durante a prova/evento a assistência apenas poderá ser efetuada nas Boxes e Parques de Assistência (PA), exceto pelos membros da equipa (piloto e navegador), utilizando apenas os meios de que disponham a bordo da viatura e sem qualquer assistência física exterior, poderão efetuar em qualquer parte do percurso, desde que não ponham em causa a sua integridade física e dos restantes concorrentes, assim como não sejam em zonas de Parque Fechado.

22.1.1. Qualquer violação do previsto neste artigo implicará a desqualificação da prova, aplicada pelo CCD.

22.2. Regulamentação particular

Cada organizador pode prever parques de assistência "secundários e temporais" ao longo do percurso, ficando à sua responsabilidade identificá-los no percurso de cada evento e descritos em regulamento particular.

22.2.1. Nestes casos os organizadores devem fazer figurar no regulamento da prova, as distâncias entre os diferentes PA. Estes devem ser de fácil acesso de circulação e, em zonas que não afetem o decorrer da prova e sempre controlados por Comissários técnicos, com uma única entrada e uma única saída de acesso, em relação ao percurso de prova, de forma a cumprir a devida regulamentação.

22.3. Assistência Noturna

Após o final da 1ª etapa podem decorrer nas Boxes/Parque de Assistência. É condição obrigatória o respeito do horário de silêncio das localidades e interdita a circulação nas mesmas nesse horário. Poderá o organizador prever e definir no regulamento particular o horário e local para eventual teste do veículo de competição.

22.3.1. O incumprimento do regulado no paragrafo anterior será reportado ao CCD que aplicará a pena de desqualificação.

22.3.2. Os concorrentes devem agendar com os comissários técnicos o momento para procederem as verificações técnicas após a "Assistência Noturna" antes da reentrada no Parque de partida para a etapa, e desde que já autorizado pelo Delegado Técnico.

22.4. Sempre que haja necessidade de paragem para reparação fora do Parque de Assistência, a viatura deve ser colocada sempre que possível em posição que não impeça o desenrolar da prova numa posição segura. Será aconselhável sempre que possível a colocação e/ou amostragem da placa OK / SOS. Após a reparação, tem de retornar ao percurso exatamente no mesmo local em que saiu.

22.5. As equipas de assistência só poderão intervir dentro da zona indicada para assistência (boxes ou Parques de Assistência) para apoio mecânico às viaturas. A reparação de viaturas ao longo do percurso só poderá ser feita por condutor e navegador e por outros condutores e navegadores de outras equipas participantes, sob pena de ser considerado ajuda externa.

22.5.1. É permitida e recomendada a entreajuda entre as equipas participantes, desde que não seja posta em causa a integridade física. Este tipo de entreajuda não dará origem a qualquer tipo de bonificação.

22.6. Para assistências fora zona indicada os condutores e navegadores podem utilizar todas as peças e ferramentas que levem dentro da viatura ou podem dirigir-se pelos próprios meios até à box da equipa no Parque de Assistência para recolher o que for necessário.

ART. 23. REAGRUPAMENTOS

Reagrupamentos poderão ser efetuados, por proposta do Diretor de prova.

23.1. Por questões de segurança ou outras que se levantem e o justifiquem, poder-se-á parar a prova/evento antes do seu final, a prova/evento poderá ou não se reiniciar.

23.2. Todas as decisões que tiverem de ser tomadas nestas circunstâncias, serão debatidas e analisadas pelo Colégio de Comissários Desportivos.

ART. 24. PARQUE FECHADO

24.1. O parque fechado realiza-se em local e hora mediante o programa oficial da prova/evento.

24.2. Após o término de cada uma das etapas, todas as viaturas têm de ser deslocadas para o parque fechado pelo concorrente ou seu representante. O condutor e o navegador deverão abandonar imediatamente o interior do parque, sendo desde então proibida a entrada a qualquer um dos elementos da equipa.

24.2.1. Os concorrentes cujas viaturas não possuam condições de entrar em Parque Fechado, terão obrigatoriamente de o comunicar ao Diretor de Prova, que analisará a situação.

24.2.2. No caso de existir a Super Especial, as viaturas no final da prova de resistência podem passar por um reagrupamento antes de regressarem à boxes.

24.3. Após o final da etapa, os veículos ficam em regime de Parque Fechado, com interdição de proceder a qualquer reparação ou abastecimento, até que o Colégio de Comissários Desportivos decreta a abertura do parque fechado.

24.4. Toda a infração ao regime de parque fechado, está sujeita a desqualificação.

24.5. Na impossibilidade do veículo se deslocar pelos próprios meios, a entidade que solicitou a verificação final terá de providenciar os meios para o veículo chegar à verificação.

ART. 25. VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

25.1. As verificações administrativas compreendem a verificação dos documentos:

a) Licenças Desportivas de Concorrentes/Condutores, Navegadores, Diretores Desportivos de Equipa e Assistentes de Equipa.

b) Autorizações diversas, etc.

c) Passaporte Técnico FPAK

25.2. Só as equipas que tenham sido aprovadas nas verificações administrativas, podem apresentar o seu veículo nas verificações técnicas iniciais que serão de âmbito geral: marca e modelo do veículo, respeito pelas regras do grupo em que foi inscrito e pelas normas de segurança.

25.3. A partida será recusada a todo o veículo que não esteja conforme as características da inscrição, que não seja aprovado nas verificações administrativas e técnicas iniciais, bem como não cumpra com as normas de segurança do presente regulamento.

25.4. Em qualquer momento da prova/evento, podem ser efetuadas verificações complementares, tanto aos membros da equipa como aos veículos.

25.5. O Concorrente é responsável a todo o momento pela legalidade técnica do seu veículo.

25.6. No seguimento das verificações técnicas e no caso da não conformidade de um veículo, um prazo poderá ser concedido pelo delegado Técnico e/ou Comissário Técnico Chefe, para que o mesmo seja repostado conforme com a regulamentação correspondente.

25.7. A apresentação de um veículo não conforme com as características técnicas da classe referentes ao Artigo 2º do Regulamento Técnico, implica a participação recusada e a impossibilidade de participar na prova/evento.

ART. 26. CLASSIFICAÇÃO POR PROVA/EVENTO

A cronometragem é da responsabilidade da entidade contratada para o efeito, sendo a mesma oficializada com a aprovação do Colégio de Comissários Desportivos.

26.1. A classificação final será estabelecida em função do número de voltas ou tempos realizados por cada equipa e das penalizações (sofridas durante o decorrer do evento). Aquele que obtiver o maior número de voltas realizadas em menor tempo em cada uma das etapas durante a duração da prova/evento será declarado vencedor, o seguinte será o segundo e assim sucessivamente. As classificações das classes serão estabelecidas do mesmo modo.

26.1.1. O tempo obtido por cada equipa na Super Especial, será acumulado à classificação obtida por esta no final de uma das etapas, de acordo com o período da sua realização, definido no Regulamento Particular de cada evento.

26.1.1.1. O Regulamento Particular de cada evento definirá o tempo máximo para a realização da Super Especial, assim como a ordem de partida, podendo esta ser em Aditamento.

26.1.1.2. Uma equipa que não participe na Super Especial, levará o tempo máximo para a sua realização (a determinar no Regulamento Particular), acrescido de uma penalização de 5 minutos.

26.1.1.3. Poderá existir uma pontuação/classificação extra, não acumulável ao ponto anterior, servindo apenas para atribuição de prémios aos melhores classificados nesta Super Especial, sendo da responsabilidade de cada organizador a tua atribuição.

26.2. As penalizações serão expressas em horas, minutos e segundos ou em voltas.

26.3. Será estabelecida uma classificação separada para as classes do CPT4x4.

26.4. As Classificações oficiais provisórias do evento serão afixadas no quadro oficial, após o seu final.

26.5. As Classificações oficiais provisórias tornar-se-ão Oficiais Finais 30 minutos após a afixação das classificações oficiais provisórias.

26.6. Nas Classificações devem constar: data/hora/assinatura dos Comissários Desportivos.

26.7. A localização deste quadro oficial, que servirá para afixar todas as informações sobre a prova/evento, deverá ser do conhecimento geral dos concorrentes e órgãos de comunicação social.

ART. 27. QUADRO DAS PENALIZAÇÕES

27.1. Participação recusada / impossibilidade de participar

Ver anexo I

27.2. Desqualificação

Ver anexo II

27.3. Penalizações

Ver anexo III

27.3.1. Nas penalizações previstas no Art.27.3 poderá levar à desqualificação pelo Colégio de Comissários Desportivos.

27.4. Penalizações sujeitas à contagem das infrações em cada Sector Seletivo

Ver anexo IV

27.4.1. A partir da 3ª infração a situação será analisada pelo Colégio Comissários Desportivos, podendo levar à desqualificação.

27.4.2. Outras penalizações não previstas neste regulamento estarão sujeitas ao critério do CCD.

ART. 28. CLASSIFICAÇÃO DO CAMPEONATO

Em cada uma das duas etapas da prova/evento do Campeonato Portugal Trial 4x4, os Concorrentes aos Campeonatos referidos no ponto 1.1 do Artigo 1, obterão os seguintes pontos, consoante o lugar que lhes couber na classificação geral final da respetiva classe.

28.1. Tabela Pontuação

Pontuação	
Posição	Pontos
1º	25
2º	20
3º	17
4º	14
5º	12
6º	10
7º	8
8º	6
9º	4
10º	2
11º e seguintes	1

28.2. A classificação final de cada uma das etapas em cada evento é determinada pelo maior número de voltas em menor tempo, após exclusões das possíveis penalizações. Para que possam considerar-se classificados em cada umas das etapas da prova/evento de resistência terão de concluir as mesmas dentro do tempo limite, assim como entrar em parque fechado no final da prova/evento.

28.2.1. A etapa terminará para cada um dos concorrentes, decorrido o tempo limite sobre a hora de partida ou concluído o número de voltas estipulado para cada uma das etapas, quando passar na linha de meta.

28.2.2. A Prova de Resistência de cada uma das etapas do CPT4x4 terão um tempo compreendido entre 3 a 5 horas para percorrer um determinado número de voltas, de acordo com o descrito em Regulamento Particular de cada evento.

28.2.3. A cronometragem encerrará, para todas as equipas, após o termo de cada uma das etapas. Só serão classificadas as equipas que, cumulativamente cumpram as seguintes cláusulas:

a) Efetuem a sua passagem pela meta durante o período compreendido entre o final da corrida e o encerramento da cronometragem;

b) Percorram no mínimo uma volta da etapa e passem a linha de meta.

28.3. Considera-se última volta do concorrente, a volta que antecede a sua passagem pela linha meta.

28.4. Após a chegada, os concorrentes deverão dirigir-se para o Parque Fechado.

28.4.1. Qualquer veículo que, tendo terminado a corrida nas condições expressas no artigo 28.2.3, não possa aceder ao Parque Fechado pelos seus próprios meios, será rebocado para esse local por um veículo da organização ou por outro veículo concorrente, não sofrendo a equipa, por esse motivo, qualquer penalização.

28.5. A saída das boxes para a pista será encerrada, logo após a amostragem da bandeira de xadrez e/ou indicação de final da corrida. Após o período definido no Regulamento Particular como limite da prova/evento de cada Classe, as viaturas que se encontrarem nas boxes não podem regressar à pista.

28.6. As equipas não classificadas, serão pontuadas com 1 (um) ponto.

28.7. Somente os excluídos do evento conforme os casos previstos no Regulamento Desportivo e no Regulamento Técnico Trial 4x4 2026, não obterão qualquer ponto.

28.8. Para a Classificação Final do Campeonato Portugal Trial 4x4 referente ao ponto 1.1 do Artigo 1º, serão considerados e tido em conta:

a) Inscrição prévia em cada uma das provas/eventos, junto da FPAK, devendo a mesma ser efetivada até à terceira prova/evento inclusive, constante do calendário descrito no Artigo 2º.

b) O CPT4x4 comporta um calendário de seis provas e doze classificações (duas etapas por prova). Para a classificação final do campeonato, apenas serão contabilizados os dez melhores resultados. A ausência na prova, a não participação na corrida ou desqualificação, não serão contabilizadas para efeitos do apuramento da pontuação final, retirando-se para o apuramento final outra pontuação efetivamente obtida, de acordo com o Art.º 13.4.1 das PGAK.

c) Após cada evento será atualizada a classificação geral que resulta do somatório acumulado dos eventos.

d) Em caso de empates na Classificação Final do Campeonato Portugal Trial 4x4, será declarado melhor classificado de acordo com o Artº 13.1.2 das PGAK.

ART. 29. SEGURANÇA / REABASTECIMENTO

Em todas as provas/eventos do Campeonato Portugal Trial 4x4, é obrigatório o cumprimento das normas de segurança impostas pelo Regulamento Técnico Trial 4x4 2026.

29.1. Reabastecimento

Os reabastecimentos só poderão ser efetuados em zonas especificamente definidas pelos organizadores; nas zonas oficiais de reabastecimento à saída dos Parques de Assistência; e nas zonas oficiais de reabastecimento, devidamente identificadas.

29.1.1. A viatura para ser abastecida tem de estar imobilizada.

29.1.2. É obrigatório que os operadores de reabastecimento estejam equipados com vestuário adequado e profissional, nomeadamente é proibido uso de calções, calçado aberto ou vestuário que comprometa a segurança.

29.1.3. A responsabilidade pelo abastecimento incumbe na totalidade ao concorrente, sendo obrigatório para a equipa permanecer fora do carro durante o reabastecimento.

29.1.4. A não observação do disposto neste artigo pode levar a desqualificação da equipa.

29.1.5. Em caso de avaria de uma viatura numa Zona de Reabastecimento pode ser empurrada para fora da zona de reabastecimento pelos dois membros da equipa, pela sua equipa de assistência ou por comissários da prova, sem incorrer em qualquer penalidade, sendo possível utilizar uma bateria auxiliar, após a saída da referida zona.

ART. 30. PRÉMIOS POR PROVA/EVENTO - DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

Têm de ser obrigatoriamente distribuídos no pódio conforme se segue.

30.1. Classificações Gerais por etapa do Campeonato Portugal Trial:

a) Aos 3 primeiros classificados de cada Subclasse - Troféus personalizados.

b) Aos restantes - Troféu de participação.

30.2. Outros prémios particulares poderão ser atribuídos.

30.3. A entrega de prémios será realizada sempre no final do evento. Será obrigatório a presença dos Concorrentes (Condutor e Navegador).

30.3.1. Todas as equipas que não compareçam na cerimónia de entrega de prémios, perdem o direito aos mesmos.

30.4. Prémios por prova/evento

De acordo com o regulamento particular da prova/evento.

ART. 31. PRÉMIOS FINAIS DO CAMPEONATO PORTUGAL TRIAL 4X4 A ATRIBUIR PELO PROMOTOR OFICIAL**31.1. Campeonato UNLIMITED PETROL**

31.1.1. Aos Condutores que somarem o maior número de pontos na classificação geral, nos termos do Ponto 3.1 do Artigo 3º e de acordo com o, será atribuído o título de Campeão Portugal Trial 4x4 - Condutor Subclasse UNLIMITED PETROL e Troféu de Honra do Campeonato. Aos classificados em segundo e terceiro lugares, serão atribuídas Taças.

31.1.2. Aos Navegadores que somarem maior número de pontos na classificação geral, nos termos do Ponto 3.1 do Artigo 3º e de acordo com o, será atribuído o título de Campeão Portugal Trial 4x4 - Navegador Subclasse UNLIMITED PETROL e Troféu de Honra do Campeonato. Aos classificados em segundo e terceiro lugares, serão atribuídas Taças.

31.1.3. À equipa que somar maior número de pontos na classificação geral, nos termos do Ponto 3.1 do Artigo 3º, será atribuído o título de Campeão Portugal Trial 4x4 - Equipa UNLIMITED PETROL e Troféu de Honra do Campeonato.

31.2. Campeonato UNLIMITED DIESEL

31.2.1. Aos Condutores que somarem maior número de pontos na classificação geral, nos termos do Ponto 3.2 do Artigo 3º e de acordo com o, será atribuído o título de Campeão Portugal Trial 4x4 - Condutor Subclasse UNLIMITED DIESEL e Troféu de Honra do Campeonato. Aos classificados em segundo e terceiro lugares, serão atribuídas Taças.

31.2.1. Aos Navegadores que somarem maior número de pontos na classificação geral, nos termos do Ponto 3.2 do Artigo 3º e de acordo com o Artigo, será atribuído o título de Campeão Portugal Trial 4x4 - Navegador Subclasse UNLIMITED DIESEL e Troféu de Honra do Campeonato. Aos classificados em segundo e terceiro lugares, serão atribuídas Taças.

31.2.1. À equipa que somar maior número de pontos na classificação geral, nos termos do Ponto 3.2 do Artigo 3º, será atribuído o título de Campeão Portugal Trial 4x4 - Equipa UNLIMITED DIESEL e Troféu de Honra do Campeonato.

31.3. Campeonato X-TREME

31.3.1. Aos Condutores que somarem maior número de pontos na classificação geral, nos termos do Ponto 3.3 do Artigo 3º e de acordo com o Artigo, será atribuído o título de Campeão Portugal Trial 4x4 - Condutor Classe X-TREME e Troféu de Honra do Campeonato. Aos classificados em segundo e terceiro lugares, serão atribuídas Taças.

31.3.2. Aos Navegadores que somarem maior número de pontos na classificação geral, nos termos do Ponto 3.3 do Artigo 3º e de acordo com o Artigo, será atribuído o título de Campeão Portugal Trial 4x4 - Navegador Classe X-TREME e Troféu de Honra do Campeonato. Aos classificados em segundo e terceiro lugares, serão atribuídas Taças.

31.3.3. À equipa que somar maior número de pontos na classificação geral, nos termos do Ponto 3.3 do Artigo 3º e de acordo com o Artigo, será atribuído o título de Campeão Portugal Trial 4x4 - Equipa X-TREME e Troféu de Honra do Campeonato.

31.4. Campeonato PROMOÇÃO

31.4.1. Aos Condutores que somarem maior número de pontos na classificação geral, nos termos do Ponto 3.3 do Artigo 3º e de acordo com o Artigo, será atribuído o título de Campeão Portugal Trial 4x4 - Condutor Classe PROMOÇÃO e Troféu de Honra do Campeonato. Aos classificados em segundo e terceiro lugares, serão atribuídas Taças.

31.4.2. Aos Navegadores que somarem maior número de pontos na classificação geral, nos termos do Ponto 3.3 do Artigo 3º e de acordo com o Artigo, será atribuído o título de Campeão Portugal Trial 4x4 - Navegador Classe PROMOÇÃO e Troféu de Honra do Campeonato. Aos classificados em segundo e terceiro lugares, serão atribuídas Taças.

31.4.3. À equipa que somar maior número de pontos na classificação geral, nos termos do Ponto 3.3 do Artigo 3º e de acordo com o Artigo, será atribuído o título de Campeão Portugal Trial 4x4 - Equipa PROMOÇÃO e Troféu de Honra do Campeonato.

31.5. Campeonato OPEN SSV

31.5.1. Aos Condutores que somarem maior número de pontos na classificação geral, nos termos do Ponto 3.4 do Artigo 3º e de acordo com o Artigo, será atribuído o título de Campeão Portugal Trial 4x4 - Condutor Subclasse OPEN SSV e Troféu de Honra do Campeonato. Aos classificados em segundo e terceiro lugares, serão atribuídas Taças.

31.5.2. Aos Navegadores que somarem maior número de pontos na classificação geral, nos termos do Ponto 3.4 do Artigo 3º e de acordo com o Artigo, será atribuído o título de Campeão Portugal Trial 4x4 - Navegador Subclasse OPEN SSV e o Troféu de Honra do Campeonato. Aos classificados em segundo e terceiro lugares, serão atribuídas Taças.

31.5.3. À equipa que somar o maior número de pontos na classificação geral, nos termos do Ponto 3.4 do Artigo 3º, será atribuído o título de Campeão Portugal Trial 4x4 - Equipa OPEN SSV e Troféu de Honra do Campeonato.

31.6. Campeonato STOCK SSV

31.6.1. Aos Condutores que somarem maior número de pontos na classificação geral, nos termos do Ponto 3.5 do Artigo 3º e de acordo com o Artigo, será atribuído o título de Campeão Portugal Trial 4x4 - Condutor Subclasse STOCK SSV e Troféu de Honra do Campeonato. Aos classificados em segundo e terceiro lugares, serão atribuídas Taças.

31.6.2. Aos Navegadores que somarem maior número de pontos na classificação geral, nos termos do Ponto 3.5 do Artigo 3º e de acordo com o Artigo, será atribuído o título de Campeão Portugal Trial 4x4 - Navegador Subclasse STOCK SSV e Troféu de Honra do Campeonato. Aos classificados em segundo e terceiro lugares, serão atribuídas Taças.

31.6.3. À equipa que somar o maior número de pontos na classificação geral, nos termos do Ponto 3.5 do Artigo 3º, será atribuído o título de Campeão Portugal Trial 4x4 - Equipa STOCK SSV e Troféu de Honra do Campeonato.

31.7. Prémios Especiais

31.7.1. Prémio "Carreira"

Este prémio será atribuído a um concorrente participante do Campeonato de Portugal de Trial 4x4

31.7.2. Prémio "Prestígio"

Este prémio será atribuído a um concorrente participante do Campeonato de Portugal de Trial 4x4

31.7.3. Prémio "Dedicação"

Este prémio será atribuído a um concorrente participante do Campeonato de Portugal de Trial 4x4

31.7.4. Prémio "Nuno Graça"

Este prémio será atribuído a um navegador participante do Campeonato de Portugal de Trial 4x4

31.7.5. Prémio "Fair Play"

Este prémio será atribuído a um concorrente participante do Campeonato de Portugal de Trial 4x4.

A atribuição será efetuada por consulta aos concorrentes e comissários presentes na Gala de entrega de prémios.

31.7.6. Prémio "Especial Campeonato Portugal Trial 4x4"

Este prémio será atribuído a um concorrente, a uma entidade, ou a uma individualidade.

ART. 32. ENTREGA DE PRÉMIOS DO CAMPEONATO PORTUGAL TRIAL 4X4 - FPAK

Os prémios finais do Campeonato Portugal Trial 4x4 só serão entregues aos Condutores e Navegadores que se apresentem pessoalmente na cerimónia da "Gala dos Campeões FPAK", de acordo com o art.º 23 das PGAK.

ART. 33. RECLAMAÇÕES / APELOS / MODIFICAÇÕES

Quaisquer reclamações têm de ser apresentadas nos termos definidos no Art. 13 do CDI, bem como no Art. 14 das PGAK. Os concorrentes têm o direito de apelar, sobre as penalidades aplicadas ou as decisões tomadas pelo CCD, pelo que um apelo terá de ser feito de acordo com o estipulado no Art. 15 do CDI.

33.1. O montante da taxa de reclamação nacional fixado é de € 500.

33.2. Despesas com reclamações

O depósito de garantia para cobertura de despesas com a eventual desmontagem, montagem sempre que o teor da reclamação a isso obrigue, será de:

a) 1.000 € - Incidindo apenas sobre um determinado órgão da viatura;

b) 3.000 € - Incidindo sobre diferentes órgãos da viatura.

33.3. Apelos

Os concorrentes têm o direito de apelo que lhes confere o Artigo 15 do CDI e Artigo 14 das PGAK.

33.3.1. Taxa de apelo nacional

5.000€, independentemente das custas ou modalidade.

33.3.2. Penalidades sem direito a apelo

As penalidades previstas nas prescrições específicas e/ou nos regulamentos de campeonatos, taças, troféus, series, desafios ou critérios que expressamente o estabeleçam, bem como as penalidades observadas pelos juizes de facto, previamente nomeados.

33.3.3. Casos não previstos

De acordo com o Art. 11.7 do CDI, todo o caso não previsto na regulamentação será decidido pelo Colégio de Comissários Desportivos, sendo este o único com poderes para tomar uma decisão.

ART. 34. CÂMARAS DE FILMAR

Câmara (s) de filmar tem de estar em conformidade com o disposto nos Art 22.2 e 22.2.1 das PGAK e sua instalação conforme disposto no [Boletim Técnico Fixação de Câmaras de Filmar](#) no site da FPAK

ART. 35. APLICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DAS PRESENTES PRESCRIÇÕES

35.1. Em caso de diferendo relativo à interpretação das presentes Prescrições, apenas a FPAK está qualificada para tomar uma decisão.

35.2. Eventuais alterações ou aditamentos às presentes Prescrições Específicas poderão ser efetuadas a qualquer momento pela FPAK, de acordo com o Art. 2.5.1 das PGAK.

ART. 36. DIREITOS COMERCIAIS

Direitos Comerciais, de acordo com o Art. 22 das PGAK.

ART. 37. CONTROLO ANTIDOPAGEM E ALCOOLÉMIA

OS Controlos serão realizados conforme Art. 18 e 19 das PGAK.

ART. 38. OMISSÕES

Todos os casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisados e decididos pela FPAK.

ART. 39. SETORES SELECTIVOS/ETAPAS

Qualquer modificação ao presente regulamento será efetuada de acordo com o Art. 2.5.1 das PGAK

ART. 40. VALIDADE

O presente regulamento entra em vigor, a partir da sua publicação no site FPAK.

ANEXO I - PARTICIPAÇÃO RECUSADA / IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAR

Descrição	Artigo	Reg.
Pneus fora de medidas da classe	5	T
A falta ou má colocação da publicidade obrigatória	19.4	D
Veículo não conforme as características da inscrição nas verificações administrativas e técnicas	26	D
Não utilização de redes de proteção dos vidros laterais de porta	6.1	T

ANEXO II - DESQUALIFICAÇÃO

Descrição	Artigo	Reg.
O abandono de um membro da equipa ou a admissão de um terceiro	7.4	D
Atitude desleal, incorreta ou fraudulenta tida por um Concorrente ou equipa	7.6	D
Circular voluntariamente em sentido inverso no percurso seletivo	18.1	D
Ausência ou deterioração de uma publicidade obrigatória durante a prova/evento	19.4	D
Alternância entre Condutor e Navegador, assim como a troca de veículo da equipa	21.7	D
Ajuda externa da equipa	21.8	D
Não utilização de capacetes	21.17	D
Infração ao artigo do carburante	7	T
Infração ao regime de parque fechado	25.4	D
Infração à Utilização GPS	18.4	D

ANEXO III - PENALIZAÇÕES

Descrição	Artigo	Reg.	1ª Inf	2ª Inf	3ª Inf
Falsa partida	15.3	D	1'		
Falta de presença equipa no briefing	20.1.2	D	1 v		
Pedido ajuda organização	21.9	D	30'	30'	30'
Bloqueio intencional à passagem dos veículos ou impedir a ultrapassagem	21.10	D	1 v	2v	Desq
Circular sem os Cintos de Segurança Apertados	21.16	D	5'	5'	5'
Desrespeito pelas indicações do comissário	21.20	D	30'	60'	Desq
Comportamento incorreto, desrespeito por um comissário ou assistentes	21.21	D	1 v	2 v	Desq
Incumprimento das regras de defesa do Meio Ambiente	21.22	D	1 v	1 v	Desq
Circular num percurso que não o da sua classe	21.28	D	30'	60'	Desq
Não cumprimento do percurso. (Circular por fora das fitas).	21.28.1	D	30	'60'	Desq

ANEXO IV - PENALIZAÇÕES SUJEITAS À CONTAGEM DAS INFRAÇÕES EM CADA SECTOR SELETIVO

Descrição	1ª Inf	2ª Inf	3ª Inf
Não utilização dos equipamentos de segurança obrigatório fora da viatura	5'	10'	15'
O cabo do guincho metálico sem proteção	5'	10'	15'
Tocar no cabo do guincho em tensão	5'	10'	15'
Navegador não pode evoluir sobre o seu veículo	5'	10'	15'
Desrespeito pelas bandeiras	5'	10'	15'
Derrube de estacas ou corte de fitas intencionalmente	5'	10'	15'
Veículo fora de pista	5'	10'	15'
Uso obrigatório de óculos adequados (tipo enduro) em viaturas sem vidro de para-brisas e capacetes sem viseira, para condutor e navegador.	5'	10'	15'